



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 558/2024-GP/TCE

Natal, 10 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em conta o que consta do Memorando n.º 00165/2024 - GCCTH,

RESOLVE:

Designar os servidores Marise Magaly Queiroz Rocha, Anderson Leonardo de Oliveira Brito, Andréa de Silveira Lima, Cleyton Marcelo Medeiros Barbosa, Marcelo Bergantin Oliveros, Ricardo Barbosa Villaça, Ricardo Henrique da Silva Câmara e Teresa Cristina Dias Diógenes, para, sob a coordenação da primeira, compor a equipe de transição de gestão.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN